



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2020.

Concede o Título de Cidadã Naviraiense à cidadã que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 23 de setembro de 2020, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 17 de agosto de 2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Simon Rogério Freitas Alves da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Naviraiense à senhora Eloni Albrecht.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2020.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente

ROSANGELA FARIAS SOFA
1ª Secretária